



Prefeitura do Município de Garça

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1347/71

Of. N.º

Proc. N.º

JAIME NOGUEIRA MIRANDA, Interventor Federal no Município de Garça, Estado de São Paulo, conforme Decreto Federal nº 66884 de 16-7-70, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A autarquia municipal - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE - passa a se denominar "DR. RAFAEL PAES DE BARROS", em homenagem póstuma ao ilustre Cidadão Garcense, - ex-Prefeito Municipal e ex-Vereador à Câmara Municipal de Garça.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 12 de outubro de 1971

Jaime Nogueira Miranda
JAIME NOGUEIRA MIRANDA
INTERVENTOR FEDERAL

Registrada e publicada na Diretoria do Expediente, na data supra.

Sérgio Morais
SÉRGIO MORAIS
DIRETOR DO EXPEDIENTE